



*Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

PORTARIA nº 445/80

Em 13 de agosto de 1 980.

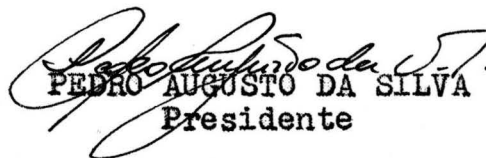
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, funcionário do Legislativo Municipal Piquetense,

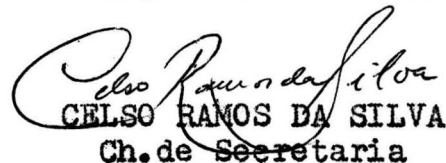
RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 12 de agosto de 1980, / conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo // 171 da Lei Municipal nº 729. (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PEDRO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos treze (13) dias / do mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1 980).

  
CELSO RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria

